



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1611 – Quarta Feira 29 de Maio de 2019**

**DECRETO Nº. 355**

**Aral Moreira – MS, 20 de maio de 2019.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2019, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 837 -07/12/2018”.

**DECRETA:**

**Artigo 1°** Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 235.000,00** discriminados abaixo:

03 – Secretaria Municipal de Administração

**03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**041220103.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 61.000,00

04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

**04.01 – GABINETE DO SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**041210104.2008 – Serviços de Implementação das Atividades da Secretaria de Fazenda**

33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 154.000,00

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

**08.01 – GABINETE DO SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**082440153.2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria**

33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 20.000,00

**Art. 2°** - A Despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta de Remanejamento de Dotação, autorizada pela Lei Municipal nº 837/2018, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

03 – Secretaria Municipal de Administração

**03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**041220103.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

33.90.30.00-Material de consumo R\$ 42.000,00

44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 19.000,00

04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

**04.01 – GABINETE DO SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**041210104.2008 – Serviços de Implementação das Atividades da Secretaria de Fazenda**

31.90.13.00 – Obrigações patronais R\$ 30.000,00

33.90.30.00 - Material de consumo R\$ 74.000,00

33.90.93.00 – Indenizações e restituições R\$ 50.000,00

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

**08.01 – GABINETE DO SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**082440153.2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria**

33.90.30.00 – Material de consumo R\$ 20.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito de Aral Moreira-MS*

**DECRETO Nº 358 - DE 27 DE MAIO DE 2019**

“DISPÕE SOBRE A COBRANÇA E RESSARCIMENTO DAS MULTAS DE TRÂNSITO COMETIDAS POR MOTORISTAS E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS NA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”...

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que dispõe a Lei Federal nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Nacional), Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a responsabilidade dos servidores públicos e do administrador público perante a comunidade, de proteger o Patrimônio Público contra o uso indevido, bem como visando atender à legislação e evitar infrações de trânsito...

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer normas e os procedimentos relativos à responsabilidade dos condutores que dirigem a frota de veículo do Município de Aral Moreira-MS, objetivando uma Gestão eficaz no controle e no cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Nacional)...

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do servidor público e do Administrador Público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido da máquina pública, atendendo a Legislação no escopo de evitar Infrações de Trânsito...

**Considerando** a obrigatoriedade dos Gestores Públicos zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo, da moralidade e eficiência, eficácia e efetividade...

**CONSIDERANDO** que é de responsabilidade do Condutor o pagamento de Multas de Infrações de Trânsito, cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos da Frota Municipal...

**CONSIDERANDO** que o Gestor não pode ignorar o rol de condutores que dirigem a frota de veículo sob sua guarda, nem deixar de adotar as medidas administrativas necessárias para apurar as responsabilidades de quem deu causa às multas por infrações, resguardando os princípios que regem a Administração Pública...

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Administração Pública Municipal determina aos condutores de veículos oficiais da Frota do Poder Executivo, a adoção dos procedimentos constantes neste Decreto.

**Art. 2º** - Todos os Autos de Infrações dos veículos da Frota da Administração Municipal deverão ser encaminhadas e endereçadas ao Diretor Administrativo.

**Art. 3º** - O pagamento de multas advindas de infrações de trânsito cometidas por servidores quando da condução de veículos de propriedade do Município é de inteira responsabilidade da Prefeitura, a qual, por sua vez compete adotar as medidas necessárias visando a fiscalização e eventual ressarcimento das despesas ao erário público, por parte do condutor responsável pela infração.

I - A Prefeitura tem a responsabilidade de comunicar os Autos de Infrações aos respectivos Condutores, para que estes apresentem Defesa Prévia e Recurso junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, e na falta desta a de jurisprudência devida;



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI Nº 1611 – Quarta Feira 29 de Maio de 2019**

II - O condutor que dispensar a Defesa prévia e assumir diretamente a responsabilidade da infração e o ônus da mesma efetuará o ressarcimento da multa através de pagamento em parcela única ou parcelada, mediante instrumento legal cabível;

III - O condutor que se recusar a pagar o Auto de Infração, após ter utilizado de todas as garantias dos princípios do contraditório e da ampla defesa (Defesa Prévia e Recursos ao DER), que lhe são cabíveis, e tiver contra si a caracterização de infração, o pagamento da multa, responderá a processo administrativo.

**Art. 4º** - O Departamento de Recursos Humanos, órgão responsável pelo desconto em folha do servidor, deverá obedecer às determinações deste ato e demais dispositivos legais.

**Art. 5º** - O Diretor Administrativo, os Coordenadores de Frotas, os Motoristas e Servidores Públicos em geral, terão responsabilidade solidária no caso de negligência nos procedimentos do presente ato.

**Parágrafo Único** - O não cumprimento do preceituado neste Decreto pelos Motoristas e condutores, servidores públicos em geral, implicará em sanções civis e administrativas, conforme dispositivos legais.

**Art. 6º** - Os procedimentos contidos neste Decreto deverão ser respeitados quando da elaboração ou alteração de quaisquer dos elementos do Sistema da Frota Municipal.

**Art. 7º** - Em caso de dúvidas e/ou omissões geradas por este Decreto deverão ser solucionadas junto a Diretoria de Administração desta municipalidade.

**Art. 8º** - O procedimento de ressarcimento de que trata este Decreto não exclui a possibilidade de instauração do devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do servidor público.

**Art. 9º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito de Aral Moreira-MS*

## ANEXO I

### NOTIFICAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

SERVIDOR \_\_\_\_\_ ADMISSÃO: \_\_\_\_\_  
CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA: \_\_\_\_\_ SECRETARIA: \_\_\_\_\_  
DEPTO/SEÇÃO: \_\_\_\_\_ HORÁRIO DE TRABALHO: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

#### 2 – TIPO DE DESCONTO

2.1. MULTA DE TRÂNSITO: SIM NÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº:

DATA: \_\_\_\_\_ VALOR R\$: \_\_\_\_\_

VEÍCULO PLACA: \_\_\_\_\_

MARCA: \_\_\_\_\_ MODELO: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_

RECURSO À JARI: \_\_\_\_\_

SIM NÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO: \_\_\_\_\_

#### 3 - NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO, para os devidos fins, o servidor acima identificado, que será descontado em sua remuneração a ser paga no mês posterior ao trânsito em julgado em procedimento administrativo, o valor equivalente a R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), proveniente de aplicação de multa de trânsito, podendo optar pela seguinte forma de desconto:

Valor integral; ( )

Parte da remuneração líquida. ( )

Fica, ainda, NOTIFICADO que haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer forma de desligamento desta Prefeitura Municipal.

Assinatura do Servidor

Testemunhas: \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_

Testemunhas: \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VI Nº 1611 – Quarta Feira 29 de Maio de 2019**

**PORTARIA Nº 714 – 22 DE MAIO DE 2019**

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao funcionário **NILTON ARAÚJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal e lotado na Secretaria Municipal de Obras/Limpeza Pública, relativas ao período aquisitivo de 21/01/2018 a 21/01/2019, contados a partir de **22/maio/2019**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
Prefeito de Aral Moreira-MS

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

**Aprovação do Plano de Ação do Programa Bolsa Família / PBF, referente ao Ano 2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em Reunião ordinária realizada no dia 15 de Março de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Aprovação do Plano de Ação do Programa Bolsa Família / PBF, referente ao Ano 2019.

**Artigo 2º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Willian Rafael Gonzales Barbosa  
Presidente do CMAS  
Aral Moreira - MS

**RESOLUÇÃO Nº 08, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

**Aprovação do Demonstrativo Financeiro do FEAS 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em Reunião extraordinária realizada no dia 26 de Abril de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Aprovação do Demonstrativo Financeiro do FEAS 2018.

**1.Proteção Social Básica:**

Unidade Executora	Natureza Jurídica	Tipificação	Atendimento Executado	Valor Total Transferido
CRAS	CRAS	Benefícios Eventuais (CRAS)	118	R\$ 20.579,69
CRAS	CRAS	PSB-b) Serv	110	R\$13.719,79

Unidade Executora	Natureza Jurídica	Tipificação	Atendimento Executado	Valor Total Transferido
ABRIGO MUNICIPAL	UNIDADE PÚBLICA	PSEAC-a) Serv. Acolhim.Institucional	20	R\$34.299,48

**2.Proteção Social Especial:**

Unidade Executora	Natureza Jurídica	Tipificação	Atendimento Executado	Valor Total Transferido
ABRIGO MUNICIPAL	UNIDADE PÚBLICA	PSEAC-a) Serv. Acolhim.Institucional	20	R\$34.299,48

**3.Proteção Social Alta Complexidade**

Unidade Executora	Natureza Jurídica	Tipificação do Serviço	Atendimento Executado	Valor Total Transferido
Abrigo Municipal	Unidade Pública	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit- Abrigo Institucional	20	35.977,09

**Artigo 2º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Maria Tereza Recalde  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 09, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

**Aprovação do Plano de Ação 2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em Reunião ordinária realizada no dia 24 de Maio de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Aprovação do Plano de Ação 2019.

**Artigo 2º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Maria Tereza Recalde  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

**Apresentação e Aprovação do Calendário de Reuniões.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em Reunião ordinária realizada no dia 24 de Maio de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Apresentação e Aprovação do Calendário de Reuniões, sendo que as reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, serão realizadas na penúltima sexta-feira do mês.

**Artigo 2º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Maria Tereza Recalde  
Presidente do CMAS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1611 – Quarta Feira 29 de Maio de 2019**

Município de Aral Moreira - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>51.114.270,00</b>	<b>51.114.270,00</b>	<b>7.313.043,23</b>	<b>14,31</b>	<b>15.195.766,85</b>	<b>29,73</b>	<b>35.918.503,15</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>49.422.960,00</b>	<b>49.422.960,00</b>	<b>7.313.043,23</b>	<b>14,80</b>	<b>15.195.766,85</b>	<b>30,75</b>	<b>34.227.193,15</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.786.688,00	4.786.688,00	336.715,16	7,03	552.299,41	11,54	4.234.388,59
IMPOSTOS	4.625.538,00	4.625.538,00	298.957,49	6,46	481.932,29	10,42	4.143.605,71
TAXAS	161.150,00	161.150,00	37.757,67	23,43	70.367,12	43,67	90.782,88
CONTRIBUIÇÕES	1.719.384,00	1.719.384,00	303.057,20	17,63	593.469,79	34,52	1.125.914,21
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	819.384,00	819.384,00	197.940,67	24,16	386.484,95	47,17	432.899,05
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	900.000,00	900.000,00	105.116,53	11,68	206.984,84	23,00	693.015,16
RECEITA PATRIMONIAL	1.174.297,00	1.174.297,00	106.920,27	9,11	250.575,72	21,34	923.721,28
VALORES MOBILIÁRIOS	1.174.297,00	1.174.297,00	106.920,27	9,11	250.575,72	21,34	923.721,28
RECEITA DE SERVIÇOS	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.682.791,00	41.682.791,00	6.534.601,91	15,68	13.741.563,67	32,97	27.941.227,33
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.688.595,00	18.688.595,00	2.286.314,02	12,23	5.096.930,04	27,27	13.591.664,96
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	14.439.006,00	14.439.006,00	2.945.937,26	20,40	5.774.671,61	39,99	8.664.334,39
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	106.940,00	106.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.940,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.448.250,00	8.448.250,00	1.302.350,63	15,42	2.869.962,02	33,97	5.578.287,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.600,00	53.600,00	31.748,69	59,23	57.858,26	107,94	-4.258,26
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	22.200,00	22.200,00	12.987,20	58,50	24.097,00	108,55	-1.897,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	31.400,00	31.400,00	18.761,49	59,75	33.761,26	107,52	-2.361,26
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.691.310,00</b>	<b>1.691.310,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.691.310,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.689.310,00	1.689.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.689.310,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.186.695,00	1.186.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186.695,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	502.615,00	502.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.615,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.056.730,00</b>	<b>1.056.730,00</b>	<b>147.455,09</b>	<b>13,95</b>	<b>247.326,52</b>	<b>23,40</b>	<b>809.403,48</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>52.171.000,00</b>	<b>52.171.000,00</b>	<b>7.460.498,32</b>	<b>14,30</b>	<b>15.443.093,37</b>	<b>29,60</b>	<b>36.727.906,63</b>

Continua 1/4





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1611 – Quarta Feira 29 de Maio de 2019**

Município de Aral Moreira - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>52.171.000,00</b>	<b>52.171.000,00</b>	<b>7.460.498,32</b>	<b>14,30</b>	<b>15.443.093,37</b>	<b>29,60</b>	<b>36.727.906,63</b>
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>52.171.000,00</b>	<b>52.171.000,00</b>	<b>7.460.498,32</b>	<b>14,30</b>	<b>15.443.093,37</b>	<b>29,60</b>	<b>36.727.906,63</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>49.551.823,00</b>	<b>48.877.823,00</b>	<b>4.314.667,28</b>	<b>28.747.527,81</b>	<b>20.130.295,19</b>	<b>6.349.807,34</b>	<b>13.973.174,83</b>	<b>34.904.648,17</b>	<b>10.930.622,76</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>44.533.860,31</b>	<b>43.102.860,31</b>	<b>3.486.171,88</b>	<b>27.317.424,69</b>	<b>15.785.435,62</b>	<b>5.938.688,41</b>	<b>13.224.029,04</b>	<b>29.878.831,27</b>	<b>10.473.368,97</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.158.612,31	25.682.612,31	154.141,00	19.111.844,50	6.570.767,81	3.968.429,46	9.103.963,82	16.578.648,49	7.133.974,34
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.374.248,00	17.419.248,00	3.332.030,88	8.205.580,19	9.213.667,81	1.970.258,95	4.120.065,22	13.299.182,78	3.339.394,63
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.697.271,67</b>	<b>5.454.271,67</b>	<b>828.495,40</b>	<b>1.430.103,12</b>	<b>4.024.168,55</b>	<b>411.118,93</b>	<b>749.145,79</b>	<b>4.705.125,88</b>	<b>457.253,79</b>
INVESTIMENTOS	4.356.738,67	5.113.738,67	828.495,40	1.094.103,12	4.019.635,55	336.251,72	558.291,72	4.555.446,95	266.399,72
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	340.533,00	340.533,00	0,00	336.000,00	4.533,00	74.867,21	190.854,07	149.678,93	190.854,07
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>320.691,02</b>	<b>320.691,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.691,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.691,02</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA	320.691,02	320.691,02	0,00	0,00	320.691,02	0,00	0,00	320.691,02	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.304.357,00</b>	<b>2.068.357,00</b>	<b>505.528,89</b>	<b>998.948,80</b>	<b>1.069.408,20</b>	<b>124.714,06</b>	<b>234.793,74</b>	<b>1.833.563,26</b>	<b>234.793,74</b>

Continua 2/4



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VI Nº 1611 – Quarta Feira 29 de Maio de 2019**

Município de Aral Moreira - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.304.357,00</b>	<b>2.068.357,00</b>	<b>505.528,89</b>	<b>998.948,80</b>	<b>1.069.408,20</b>	<b>124.714,06</b>	<b>234.793,74</b>	<b>1.833.563,26</b>	<b>234.793,74</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>50.856.180,00</b>	<b>50.946.180,00</b>	<b>4.820.196,17</b>	<b>29.746.476,61</b>	<b>21.199.703,39</b>	<b>6.474.521,40</b>	<b>14.207.968,57</b>	<b>36.738.211,43</b>	<b>11.165.416,50</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>50.856.180,00</b>	<b>50.946.180,00</b>	<b>4.820.196,17</b>	<b>29.746.476,61</b>	<b>21.199.703,39</b>	<b>6.474.521,40</b>	<b>14.207.968,57</b>	<b>36.738.211,43</b>	<b>11.165.416,50</b>
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.235.124,80	—	4.277.676,87
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>50.856.180,00</b>	<b>50.946.180,00</b>	<b>4.820.196,17</b>	<b>29.746.476,61</b>	<b>—</b>	<b>6.474.521,40</b>	<b>15.443.093,37</b>	<b>—</b>	<b>15.443.093,37</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	1.056.730,00	1.056.730,00	147.455,09	13,95	247.326,52	23,40	809.403,48
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.056.730,00</b>	<b>1.056.730,00</b>	<b>147.455,09</b>	<b>13,95</b>	<b>247.326,52</b>	<b>23,40</b>	<b>809.403,48</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.056.730,00	1.056.730,00	147.455,09	13,95	247.326,52	23,40	809.403,48
Contribuições Sociais	1.056.730,00	1.056.730,00	147.455,09	13,95	247.326,52	23,40	809.403,48

Continua 3/4



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1611 – Quarta Feira 29 de Maio de 2019**

Município de Aral Moreira - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 4/4

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	<b>1.304.357,00</b>	<b>2.068.357,00</b>	<b>505.528,89</b>	<b>998.948,80</b>	<b>1.069.408,20</b>	<b>124.714,06</b>	<b>234.793,74</b>	<b>1.833.563,26</b>	<b>234.793,74</b>
DESPESAS CORRENTES	884.829,00	1.648.829,00	505.528,89	627.948,80	1.020.880,20	3.783,60	3.783,60	1.645.045,40	3.783,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	883.829,00	1.647.829,00	505.528,89	627.948,80	1.019.880,20	3.783,60	3.783,60	1.644.045,40	3.783,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	419.528,00	419.528,00	0,00	371.000,00	48.528,00	120.930,46	231.010,14	188.517,86	231.010,14
AMORTIZACAO DA DIVIDA	419.528,00	419.528,00	0,00	371.000,00	48.528,00	120.930,46	231.010,14	188.517,86	231.010,14

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 862.885,26

Aral Moreira, 24/05/2019

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
Prefeito Municipal

José Hélio de Souza  
Tesoureiro

Nelson Lopes Bica  
Técnico Contábil CRC/MS 3.733



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VI Nº 1611 – Quarta Feira 29 de Maio de 2019**

Município de Aral Moreira - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo 2 ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" )

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	50.866.643,00	50.102.643,00	4.314.667,28	28.747.527,81	96,64	21.355.115,19	6.349.807,34	13.973.174,83	98,35	36.129.468,17
Legislativa	1.985.650,98	1.985.650,98	0,00	0,00	0,00	1.985.650,98	0,00	0,00	0,00	1.985.650,98
Ação Legislativa	1.985.650,98	1.985.650,98	0,00	0,00	0,00	1.985.650,98	0,00	0,00	0,00	1.985.650,98
Judiciária	3.000,00	3.000,00	0,00	514,26	0,00	2.485,74	0,00	514,26	0,00	2.485,74
Ação Judiciária	3.000,00	3.000,00	0,00	514,26	0,00	2.485,74	0,00	514,26	0,00	2.485,74
Administração	3.772.075,00	3.642.075,00	220.327,22	2.715.739,56	9,13	926.335,44	627.455,51	1.644.439,32	11,57	1.997.635,68
Planejamento e Orçamento	1.717.712,00	1.647.712,00	142.608,59	1.127.906,21	3,79	519.805,79	292.102,93	758.878,51	5,34	888.833,49
Administração Geral	2.054.363,00	1.994.363,00	77.718,63	1.587.833,35	5,34	406.529,65	335.352,58	885.560,81	6,23	1.108.802,19
Assistência Social	3.068.325,00	2.948.325,00	148.666,76	1.739.257,68	5,85	1.209.067,32	432.319,86	937.481,25	6,60	2.010.843,75
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.410,00	150.410,00	1.768,87	133.471,15	0,45	16.938,85	20.251,59	44.066,18	0,31	106.343,82
Assistência Comunitária	2.917.915,00	2.797.915,00	146.897,89	1.605.786,53	5,40	1.192.128,47	412.068,27	893.415,07	6,29	1.904.499,93
Previdência Social	1.384.140,00	1.474.140,00	51.872,64	1.327.342,76	4,46	146.797,24	267.255,36	500.772,04	3,52	973.367,96
Previdência do Regime Estatutário	1.384.140,00	1.474.140,00	51.872,64	1.327.342,76	4,46	146.797,24	267.255,36	500.772,04	3,52	973.367,96
Saúde	14.753.666,00	14.573.666,00	560.079,63	7.260.367,98	24,41	7.313.298,02	1.631.391,26	4.057.862,79	28,56	10.515.803,21
Atenção Básica	12.310.196,00	12.340.196,00	455.750,16	6.915.216,05	23,25	5.424.979,95	1.520.830,52	3.753.595,43	26,42	8.586.600,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.082.770,00	902.770,00	32.747,57	169.766,83	0,57	733.003,17	42.911,36	162.036,33	1,14	740.733,67
Suporte Profilático e Terapêutico	800.700,00	800.700,00	70.101,90	152.695,70	0,51	648.004,30	64.373,38	126.725,63	0,89	673.974,37
Vigilância Epidemiológica	560.000,00	530.000,00	1.480,00	22.689,40	0,08	507.310,60	3.276,00	15.505,40	0,11	514.494,60
Educação	17.051.330,00	16.324.330,00	2.629.542,86	11.853.394,50	39,85	4.470.935,50	2.324.990,93	4.553.810,88	32,05	11.770.519,12
Administração Geral	2.287.250,00	1.829.250,00	15.657,72	1.375.706,76	4,62	453.543,24	18.757,72	62.706,76	0,44	1.766.543,24
Ensino Fundamental	11.643.775,00	11.552.775,00	2.572.035,49	9.091.381,41	30,56	2.461.393,59	2.158.765,99	4.161.947,98	29,29	7.390.827,02
Ensino Superior	186.755,00	169.755,00	0,00	102.000,00	0,34	67.755,00	11.388,74	21.043,56	0,15	148.711,44
Educação Infantil	2.296.650,00	2.253.650,00	41.849,65	1.014.997,04	3,41	1.238.652,96	136.078,48	288.803,29	2,03	1.964.846,71
Educação de Jovens e Adultos	135.500,00	47.500,00	0,00	16.700,00	0,06	30.800,00	0,00	16.700,00	0,12	30.800,00
Educação Especial	501.400,00	471.400,00	0,00	252.609,29	0,85	218.790,71	0,00	2.609,29	0,02	468.790,71
Cultura	79.500,00	55.500,00	12.520,00	12.520,00	0,04	42.980,00	12.520,00	12.520,00	0,09	42.980,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Difusão Cultural	74.000,00	50.000,00	12.520,00	12.520,00	0,04	37.480,00	12.520,00	12.520,00	0,09	37.480,00
Urbanismo	4.318.952,00	4.198.952,00	655.686,22	2.529.927,12	8,50	1.669.024,88	814.814,01	1.568.770,11	11,04	2.630.181,89
Infra-Estrutura Urbana	723.735,00	723.735,00	241.855,40	241.855,40	0,81	481.879,60	9.500,00	9.500,00	0,07	714.235,00
Serviços Urbanos	3.595.217,00	3.475.217,00	413.830,82	2.288.071,72	7,69	1.187.145,28	805.314,01	1.559.270,11	10,97	1.915.946,89
Habituação	317.450,00	317.450,00	0,00	500,00	0,00	316.950,00	0,00	0,00	0,00	317.450,00
Habituação Urbana	317.450,00	317.450,00	0,00	500,00	0,00	316.950,00	0,00	0,00	0,00	317.450,00
Saneamento	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Continua 1/3





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1611 – Quarta Feira 29 de Maio de 2019**

Município de Aral Moreira - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	50.866.643,00	50.102.643,00	4.314.667,28	28.747.527,81	96,64	21.355.115,19	6.349.807,34	13.973.174,83	98,35	36.129.468,17
Gestão Ambiental	5.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Agricultura	50.635,00	50.635,00	7.402,00	7.534,00	0,03	43.101,00	7.402,00	7.534,00	0,05	43.101,00
Promoção da Produção Vegetal	50.635,00	50.635,00	7.402,00	7.534,00	0,03	43.101,00	7.402,00	7.534,00	0,05	43.101,00
Indústria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Energia	900.000,00	870.000,00	14.860,00	679.720,00	2,29	190.280,00	111.614,67	342.153,34	2,41	527.846,66
Energia Elétrica	900.000,00	870.000,00	14.860,00	679.720,00	2,29	190.280,00	111.614,67	342.153,34	2,41	527.846,66
Transporte	747.620,00	747.620,00	0,00	0,00	0,00	747.620,00	0,00	0,00	0,00	747.620,00
Transporte Rodoviário	747.620,00	747.620,00	0,00	0,00	0,00	747.620,00	0,00	0,00	0,00	747.620,00
Desporto e Lazer	157.420,00	694.420,00	13.709,95	13.709,95	0,05	680.710,05	9.709,95	9.709,95	0,07	684.710,05
Desporto Comunitário	157.420,00	694.420,00	13.709,95	13.709,95	0,05	680.710,05	9.709,95	9.709,95	0,07	684.710,05
Encargos Especiais	615.368,00	615.368,00	0,00	607.000,00	2,04	8.368,00	110.333,79	337.606,89	2,38	277.761,11
Administração Geral	615.368,00	615.368,00	0,00	607.000,00	2,04	8.368,00	110.333,79	337.606,89	2,38	277.761,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.635.511,02	1.545.511,02	0,00	0,00	0,00	1.545.511,02	0,00	0,00	0,00	1.545.511,02
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	1.304.357,00	2.068.357,00	505.528,89	998.948,80	3,36	1.069.408,20	124.714,06	234.793,74	1,65	1.833.563,26
Administração	26.900,00	156.900,00	51.520,64	63.415,33	0,21	93.484,67	3.783,60	3.783,60	0,03	153.116,40
Planejamento e Orçamento	15.000,00	85.000,00	27.955,99	33.953,68	0,11	51.046,32	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Administração Geral	11.900,00	71.900,00	23.564,65	29.461,65	0,10	42.438,35	3.783,60	3.783,60	0,03	68.116,40
Assistência Social	31.000,00	151.000,00	39.694,80	49.196,22	0,17	101.803,78	0,00	0,00	0,00	151.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Comunitária	30.000,00	150.000,00	39.694,80	49.196,22	0,17	100.803,78	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Saúde	209.559,00	389.559,00	95.135,01	120.088,00	0,40	269.471,00	0,00	0,00	0,00	389.559,00
Atenção Básica	208.559,00	388.559,00	95.135,01	120.088,00	0,40	268.471,00	0,00	0,00	0,00	388.559,00
Vigilância Epidemiológica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação	596.370,00	810.370,00	279.538,79	347.756,75	1,17	462.613,25	0,00	0,00	0,00	810.370,00
Administração Geral	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
Ensino Fundamental	343.470,00	598.470,00	239.877,65	299.601,90	1,01	298.868,10	0,00	0,00	0,00	598.470,00
Ensino Superior	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Educação Infantil	141.100,00	100.100,00	33.967,69	41.858,66	0,14	58.241,34	0,00	0,00	0,00	100.100,00
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação Especial	38.300,00	38.300,00	5.693,45	6.296,19	0,02	32.003,81	0,00	0,00	0,00	38.300,00

Continua 2/3



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1611 – Quarta Feira 29 de Maio de 2019**

Município de Aral Moreira - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	1.304.357,00	2.068.357,00	505.528,89	998.948,80	3,36	1.069.408,20	124.714,06	234.793,74	1,65	1.833.563,26
Cultura	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Urbanismo	10.000,00	130.000,00	39.639,65	47.492,50	0,16	82.507,50	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Serviços Urbanos	10.000,00	130.000,00	39.639,65	47.492,50	0,16	82.507,50	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Desporto e Lazer	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Desporto Comunitário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Encargos Especiais	420.528,00	420.528,00	0,00	371.000,00	1,25	49.528,00	120.930,46	231.010,14	1,63	189.517,86
Administração Geral	420.528,00	420.528,00	0,00	371.000,00	1,25	49.528,00	120.930,46	231.010,14	1,63	189.517,86
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>52.171.000,00</b>	<b>52.171.000,00</b>	<b>4.820.196,17</b>	<b>29.746.476,61</b>	<b>100,00</b>	<b>22.424.523,39</b>	<b>6.474.521,40</b>	<b>14.207.968,57</b>	<b>100,00</b>	<b>37.963.031,43</b>

FONTE:

Aral Moreira, 24/05/2019

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA  
Prefeito Municipal

José Hélio de Souza  
Tesoureiro

Nelson Lopes Bica  
Técnico Contábil CRC/MS 3.733

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1611 – Quarta Feira 29 de Maio de 2019**

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	4.625.538,00	4.625.538,00	481.932,29	10,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	251.020,00	251.020,00	14.304,67	5,70
1.1.1- IPTU	195.300,00	195.300,00	2.930,89	1,50
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.720,00	55.720,00	11.373,78	20,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.619.540,00	1.619.540,00	168.305,25	10,39
1.2.1- ITBI	1.619.540,00	1.619.540,00	168.305,25	10,39
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.730.120,00	1.730.120,00	196.509,90	11,36
1.3.1- ISS	1.726.048,00	1.726.048,00	196.475,71	11,38
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.072,00	4.072,00	34,19	0,84
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.024.858,00	1.024.858,00	102.812,47	10,03
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	28.454.727,00	28.454.727,00	9.882.704,18	34,73
2.1- Cota-Parte FPM	11.781.264,00	11.781.264,00	4.187.332,63	35,54
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.781.264,00	11.781.264,00	4.187.332,63	35,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.937.493,00	12.937.493,00	4.929.104,32	38,10
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	63.100,00	63.100,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	174.450,00	174.450,00	44.213,83	25,34
2.5- Cota-Parte ITR	2.227.088,00	2.227.088,00	187.080,67	8,40
2.6- Cota-Parte IPVA	1.271.332,00	1.271.332,00	534.972,73	42,08
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>33.080.265,00</b>	<b>33.080.265,00</b>	<b>10.384.636,47</b>	<b>31,33</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	-	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	-	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	-	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	-	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	998.470,00	998.470,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	998.470,00	998.470,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	0,00	0,00	0,00
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	1.082.490,00	1.082.490,00	425.867,54	39,34
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>2.080.960,00</b>	<b>2.080.960,00</b>	<b>425.867,54</b>	<b>20,46</b>
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	5.433.854,00	5.433.854,00	1.967.697,81	36,21
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.315.500,00	2.315.500,00	837.466,42	36,17
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.811.950,00	2.811.950,00	985.820,79	35,06
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	7.880,00	7.880,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	55.064,00	55.064,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	47.000,00	47.000,00	37.416,08	79,61
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	196.460,00	196.460,00	106.994,52	54,46
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	8.458.820,00	8.458.820,00	2.872.771,01	33,97
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.448.250,00	8.448.250,00	2.869.962,02	33,97
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.570,00	8.570,00	2.808,99	32,78
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>3.014.396,00</b>	<b>3.014.396,00</b>	<b>902.284,21</b>	<b>29,93</b>
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>				



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1611 – Quarta Feira 29 de Maio de 2019**

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.030.070,00	5.931.070,00	5.122.517,36	86,37	2.010.931,55	33,91
13.1- Com Educação Infantil	1.272.600,00	1.272.600,00	880.613,37	69,20	220.746,44	17,35
13.2- Com Ensino Fundamental	4.757.470,00	4.658.470,00	4.241.903,99	91,06	1.790.185,11	38,43
14- OUTRAS DESPESAS	2.430.250,00	2.529.250,00	1.524.831,91	60,29	1.387.296,80	54,85
14.1- Com Educação Infantil	505.050,00	423.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.925.200,00	2.106.200,00	1.524.831,91	72,40	1.387.296,80	65,87
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.460.320,00	8.460.320,00	6.647.349,27	78,57	3.398.228,35	40,17
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
16.1 - FUNDEB 60%						
16.2 - FUNDEB 40%						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
17.1 - FUNDEB 60%						
17.2 - FUNDEB 40%						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %						
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %						
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>						
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.124.660,00	2.054.660,00	1.015.690,70	49,43	247.638,29	12,05
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	2.124.660,00	2.054.660,00	1.015.690,70	49,43	247.638,29	12,05
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.777.650,00	1.695.650,00	880.613,37	51,93	220.746,44	13,02
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	347.010,00	359.010,00	135.077,33	37,62	26.891,85	7,49
23- ENSINO FUNDAMENTAL	12.945.770,00	12.847.770,00	10.401.508,44	80,96	3.852.989,72	29,99
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.682.670,00	6.764.670,00	5.766.735,90	85,25	3.177.481,91	46,97
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.263.100,00	6.083.100,00	4.634.772,54	76,19	675.507,81	11,10
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	211.155,00	194.155,00	102.000,00	52,54	21.043,56	10,84
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	291.655,00	291.655,00	170.383,04	58,42	151.280,21	51,87
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.573.240,00	15.388.240,00	11.689.582,18	75,96	4.272.951,78	27,77
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - 4						
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)						
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))						
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.317.380,00	2.502.380,00	536.509,07	21,44	301.799,10	12,06
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	2.317.380,00	2.502.380,00	536.509,07	21,44	301.799,10	12,06
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	17.890.620,00	17.890.620,00	12.226.091,25	68,34	4.574.750,88	25,57
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			857.711,42		0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			857.711,42		0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00	



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1611 – Quarta Feira 29 de Maio de 2019**

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	287.239,55	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.869.962,02	0,00
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.542.830,12	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	2.533.464,21	0,00
47.2 Restos a Pagar	9.365,91	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.808,99	0,00
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	617.180,44	0,00
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	617.180,44	0,00

Aral Moreira, 24/05/2019

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA  
Prefeito Municipal

José Hélio de Souza  
Tesoreroiro

Nelson Lopes Bica  
Técnico Contábil CRC/MS 3.733

#### FONTE

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1611 – Quarta Feira 29 de Maio de 2019**

Município de Aral Moreira - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.625.538,00	4.625.538,00	481.932,29	10,42		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	195.300,00	195.300,00	2.930,89	1,50		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.619.540,00	1.619.540,00	168.305,25	10,39		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.726.048,00	1.726.048,00	196.475,71	11,38		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.024.858,00	1.024.858,00	102.812,47	10,03		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.104,00	8.104,00	660,40	8,15		
Dívida Ativa dos Impostos	43.544,00	43.544,00	7.899,97	18,14		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.144,00	8.144,00	2.847,60	34,97		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.635.085,00	28.635.085,00	9.882.704,18	34,51		
Cota-Parte FPM	11.961.622,00	11.961.622,00	4.187.332,63	35,01		
Cota-Parte ITR	2.227.088,00	2.227.088,00	187.080,67	8,40		
Cota-Parte IPVA	1.271.332,00	1.271.332,00	534.972,73	42,08		
Cota-Parte ICMS	12.937.493,00	12.937.493,00	4.929.104,32	38,10		
Cota-Parte IPI-Exportação	174.450,00	174.450,00	44.213,83	25,34		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	63.100,00	63.100,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	63.100,00	63.100,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>33.260.623,00</b>	<b>33.260.623,00</b>	<b>10.364.636,47</b>	<b>31,16</b>		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.985.670,00	3.985.670,00	1.006.432,45	25,25		
Provenientes da União	3.014.670,00	3.014.670,00	787.585,03	26,13		
Provenientes dos Estados	971.000,00	971.000,00	218.847,42	22,54		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	836.225,00	836.225,00	65.199,54	7,80		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	29.401,00	29.401,00	32.900,16	111,90		
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>4.851.296,00</b>	<b>4.851.296,00</b>	<b>1.104.532,15</b>	<b>22,77</b>		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	13.167.630,00	12.842.630,00	7.038.689,98	54,81	3.789.812,79	29,51
Pessoal e Encargos Sociais	8.233.026,00	8.233.026,00	5.774.897,13	70,14	2.810.436,87	34,14
Outras Despesas Correntes	4.934.604,00	4.609.604,00	1.263.792,85	27,42	979.375,92	21,25

Continua 1/4



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1611 – Quarta Feira 29 de Maio de 2019**

Município de Aral Moreira - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/4

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	1.795.595,00	2.120.595,00	341.766,00	16,12	268.050,00	12,64
Investimentos	1.795.595,00	2.120.595,00	341.766,00	16,12	268.050,00	12,64
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>14.963.225,00</b>	<b>14.963.225,00</b>	<b>7.380.455,98</b>	<b>49,32</b>	<b>4.057.862,79</b>	<b>27,12</b>

  

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>14.963.225,00</b>	<b>14.963.225,00</b>	<b>7.380.455,98</b>	<b>100,00</b>	<b>4.057.862,79</b>	<b>100,00</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 39,15  
(VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]<sup>6</sup> 2.503.167,32

Continua 2/4



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1611 – Quarta Feira 29 de Maio de 2019**

Município de Aral Moreira - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
						TOTAL
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)			SALDO FINAL(NÃO APLICADO)	
	0,00	0,00			0,00	
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)			SALDO FINAL(NÃO APLICADO)	
	-	-			-	
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	12.518.755,00	12.728.755,00	7.035.304,05	95,32	3.753.595,43	92,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.082.770,00	902.770,00	169.766,83	2,30	162.036,33	3,99
Suporte Profilático e Terapêutico	800.700,00	800.700,00	152.695,70	2,07	126.725,63	3,12
Vigilância Epidemiológica	561.000,00	531.000,00	22.689,40	0,31	15.505,40	0,38
<b>TOTAL</b>	<b>14.963.225,00</b>	<b>14.963.225,00</b>	<b>7.380.455,98</b>	<b>100,00</b>	<b>4.057.862,79</b>	<b>100,00</b>

FUNTE:

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

<sup>6</sup> No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$

Continua 3/4



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1611 – Quarta Feira 29 de Maio de 2019**

Município de Aral Moreira - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 4/4

Aral Moreira, 24/05/2019

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
Prefeito Municipal

José Hélio de Souza  
Tesoureiro

Nelson Lopes Bica  
Técnico Contábil CRC/MS 3.